|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 223ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG** | | | |
| 1. **LOCAL E DATA:** | | | |
| DATA: | 12/11/2021 | |
| LOCAL: | Videoconferência | |
| HORÁRIO: | 09h30 – 17h00 (convocação) | |
| 1. **PARTICIPAÇÃO:** | | | |
| COORDENAÇÃO | Maria Carolina Nassif de Paula, Coordenadora-adjunto da COA-CAU/MG | |
| TIPO DE REUNIÃO | Extraordinária | |
| ASSESSORIA | Marcus Cesar Martins da Cruz | |
| PARTICIPANTES CONVOCADOS | **Nome** | **Cargo/função** |
| Maria Carolina Nassif de Paula | Coordenadora-adjunto da COA-CAU/MG |
| Claudia Bernadeth Ribeiro | Membro Suplente COA-CAU/MG |
| Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira | Membro Suplente COA-CAU/MG |
| CONVIDADOS |  |  |
| 1. **PAUTA DA REUNIÃO** | | | |
| **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:**  Registra-se a presença de todos os membros convocados para esta reunião de comissão, que confirmaram participação por meio de correspondência eletrônica ao Secretário do Plenário. Exceto pela Coordenadora Elaine Saraiva, que teve justificado imprevisto de natureza pessoal. | | | |
| **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE SÚMULA:**  A Súmula da 222ª reunião foi apreciada e aprovada pelos membros da COA-CAU/MG que dela participaram por meio de correspondência eletrônica e encontra-se disponível no Portal da Transparência do CAU/MG. | | | |
| **COMUNICADOS:**   * O Conselheiro Estadual e membro titular da COA-CAU/MG Sergio Myssior elaborou e gravou campanha em formato de diálogo – *podcast* a respeito do Edital de Boas Práticas e a encaminhou, em 25/10, para a Presidência e Gerência Geral do CAU/MG para providências na divulgação do referido Edital. O áudio encontra-se disponível nas plataformas oficiais de comunicação (matéria esteve na pauta da 222ª reunião ordinária desta Comissão). * Além disso, na mesma oportunidade, o referido Conselheiro reforçou solicitação anterior que envolve a estratégia e o plano de comunicação, na divulgação e assessoria de imprensa para a devida exposição do edital de premiação aos interessados, sobretudo, pela oportuna simultaneidade com o calendário da COP26 (*United Nations Climate Change Conference*), quando a sustentabilidade das cidades estará em evidência. * Não foi pauta na reunião ordinária da CPC, do dia 08/11, o pedido de esclarecimentos complementares solicitados pela COA a respeito do Edital. A Gerência Geral do CAU/MG está ciente. | | | |
| **ORDEM DO DIA:**  3.1. Diretrizes para edital de seleção de projetos na modalidade de Patrocínio Técnico e/ou Cultural, especificamente com enfoque nos 20 anos do Estatuto da Cidade (ref. Protocolo Siccau n. 1391896/2021);  3.2. Diretrizes para o Edital de Patrocínio na modalidade Patrimônio Cultural (ref. Protocolo Siccau n. 1391892/2021); | | | |
| **ENCERRAMENTO:**  A 223ª reunião foi encerrada às 16h00. | | | |

|  |  |
| --- | --- |
| **3. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS A SEREM TRATADOS** | |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.1. Diretrizes para edital de seleção de projetos na modalidade de Patrocínio Técnico e/ou Cultural, especificamente com enfoque nos 20 anos do Estatuto da Cidade (ref. Protocolo Siccau n. 1391896/2021);** |
| **ENUNCIADO** | A formatação deste Edital previsto como ação estratégica no Plano de Ação para o triênio do CAU/MG, observou as diretrizes elaboradas pelo órgão colegiado proponente e aprovadas pelas instâncias regimentais competentes.  Em que pese a finalidade deste Edital, o patrocínio de R$12.000,00 (doze mil reais) com foco nos 20 anos do Estatuto da Cidade, a primeira minuta de Edital se assentou em forma simplificada de Edital, como o aplicado à Premiação de Boas Práticas Urbanas. Isso porque verificaram-se a conveniência e oportunidade de aplicar redação que dispõe de forma direta e objetiva as determinações para o patrocínio de até dois projetos.  O fato de o Edital de referência não dispor sobre a prestação de contas dos patrocinados, determinou a adoção das disposições conhecidas do Edital de Patrocínio do CAU/MG, como aplicada no Chamamento Público para Patrocínio nº 001/2021 na modalidade ATHIS – “Casa saudável – Moradia Digna”.  Ainda que superado esse aspecto, para uma proposta de Edital simplificado, verificou-se que as diretrizes não estabeleciam a admissão de projetos quanto ao seu estado de execução, se em andamento ou a iniciar, também, o prazo para a execução do(s) projeto(s) selecionados a patrocinar. Em favor disso, fixaram-se tais definições, ainda que de natureza contributiva, para efeito de compor a minuta de Edital. Sem óbice, ao formato simplificado do Edital, admitiu-se complementos ao Formulário do Anexo I do Edital, para melhor processamento do julgamento das propostas inscritas.  Referências. Regimento Interno do CAU/MG. Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023 instituído mediante deliberação plenária DPEMG Nº 001.7.1/2021. Deliberação DCPUA-CAU/MG Nº 64.3.3/2021. Deliberação plenária do CAU/MG DPOMG Nº 0118.7.3/2021. Edital de Premiação de Boas Práticas e seus anexos, de 2021. Chamamento Público para Patrocínio nº 001/2021 na modalidade ATHIS – “Casa saudável – Moradia Digna”, de 2021. |
| **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | A minuta de deliberação DCOA-CAU/MG Nº 223.3.1/2021 que daria ciência à Presidência do CAU/MG, da proposta de minuta de Edital para seleção de projetos com foco nos 20 anos do Estatuto da Cidade, elaborada a partir das diretrizes encaminhadas pela CPUA-CAU/MG, incluindo sugestões da COA, ainda depende de ajustes nos anexos do Edital que será encaminhado pela Assessoria da COA aos membros que participaram da reunião, para manifestarem de acordo, antes de seu devido encaminhamento. |
| **ITEM DE PAUTA** | **3.2. Diretrizes para o Edital de Patrocínio na modalidade Patrimônio Cultural (ref. Protocolo Siccau n. 1391892/2021);** |
| **ENUNCIADO** | A continuidade na apreciação desta matéria é vinculante à manifestação de retorno da CPC-CAU/MG a respeito do pedido de esclarecimento da COA encaminhado por meio de referido Protocolo Siccau, em 26/10/2021.  Referências. Deliberação de comissão DCOA-CAU/MG Nº 222.3.2/2021, de 20 de outubro de 2021. |
| **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS** | Como a referida Comissão proponente do Edital voltará a reunir-se ordinariamente somente no exercício de 2022, a previsão é que a matéria seja mantida no Plano de Trabalho da COA para o referido exercício, não havendo tempo hábil para sua apreciação e encaminhamentos necessários para a abertura do Edital no exercício corrente. |
| **5. OUTROS ASSUNTOS** | |
|  | |

|  |
| --- |
| **6. ENCERRAMENTO** |
| Às 16h00min, tendo sido o que havia a ser tratado, a Coordenadora-adjunta **Maria Carolina Nassif de Paula** encerrou a 223ª Reunião Extraordinária da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que segue assinada pelos participantes convocados da reunião, e pelo assessor Marcus Cesar Martins da Cruz. |

**Maria Carolina Nassif de Paula** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora-adjunta da COA-CAU/MG

**Claudia Bernadeth Ribeiro**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da COA-CAU/MG

**Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da COA-CAU/MG

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG.

**Marcus Cesar Martins da Cruz**

Assessoria COA-CAU/MG